



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**

**Relatório**  
**do Plano de Prevenção**  
**de Riscos**  
**de Corrupção e**  
**Infrações Conexas**

**FUNDOPESCA**

**2025**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**  
**Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores**  
**(FUNDOPESCA)**

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. METODOLOGIA .....</b>	<b>4</b>
<b>3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PREVISTAS NO PPR .....</b>	<b>5</b>
<b>4. AVALIAÇÃO DO ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS .....</b>	<b>8</b>
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>9</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**  
**Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores**  
**(FUNDOPESCA)**

## 1. INTRODUÇÃO

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Em conformidade com o disposto no RGPC, o Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (doravante “FUNDOPESCA”), que funciona na dependência da Secretaria Regional do Mar e das Pescas e na tutela direta de Sua Exa. o Secretário Regional, adotou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado em fevereiro de 2018, revisto em outubro de 2022 e objeto de nova revisão em dezembro de 2024.

O PPR constitui um instrumento essencial de gestão, permitindo identificar riscos, definir medidas preventivas e corretivas e reforçar os mecanismos de controlo interno, contribuindo para a promoção da transparência, da integridade e da boa governação. O instrumento em apreço encontra-se publicado na página do Governo Regional dos Açores [Relatórios do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do FUNDOPESCA - Fundopesca - Portal](#).

O presente Relatório, relativo ao ano de 2025, tem como objetivo avaliar o grau de implementação das medidas previstas no PPR, bem como o seu contributo para a mitigação dos riscos identificados, dando cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**  
**Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores**  
**(FUNDOPESCA)**

## 2. METODOLOGIA

A metodologia de avaliação da execução do PPR do FUNDOPESCA considera os diferentes fatores de risco contemplados na sua matriz de risco e as respetivas medidas preventivas e corretivas propostas.

No âmbito da presente avaliação, foi solicitado à responsável do FUNDOPESCA que procedessem à avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas sob sua responsabilidade, descrevendo-o e classificando-o de acordo com o seguinte estado de execução

<b>Denúncias</b>	Não foram registadas quaisquer denúncias no canal de denúncias interno ou externo ou por qualquer outro meio relativamente ao FUNDOPESCA
<b>Comportamentos indiciadores de crime ou infrações conexas</b>	Não foram registados quaisquer procedimentos do FUNDOPESCA que pudessem configurar crime de corrupção ou infração conexas.
<b>Níveis de Implementação e Medidas Mitigadoras</b>	I – Implementada (a medida foi executada na totalidade) EC – Em curso (a medida foi executada apenas parcialmente ou não terá sido aplicada na totalidade dos casos) PI - Por iniciar (a medida não foi iniciada)

### Identificação dos Responsáveis pela implementação do PPR:

<b>Serviço</b>	<b>Responsável</b>	<b>Email</b>
DRP	Andreia Braga Henriques – DR	<a href="mailto:Andreia.FD.Henriques@azores.gov.pt">Andreia.FD.Henriques@azores.gov.pt</a>

DR – Diretora Regional



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**  
**Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores**  
**(FUNDOPESCA)**

### 3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PREVISTAS NO PPR

Em conformidade com o PPR, foram identificadas várias atividades, no âmbito da DRP, nomeadamente:

#### **Área Transversal à Direção Regional das Pescas:**

Proferimento de despachos decisórios  
Acumulação de funções público-privadas  
Relações de hierarquia  
Conflito de interesses  
Ofertas

19 riscos associados  
43 medidas de prevenção  
ou mitigação

#### **Área de gestão de Recursos Humanos - DRP**

Procedimentos de recrutamento e seleção  
Controlo da assiduidade e pontualidade  
Acidentes de Trabalho

6 riscos associados  
21 medidas de prevenção  
ou mitigação

#### **Área de expediente e arquivo -DRP**

Atendimento  
Gestão documental – Arquivo

4 riscos associados  
10 medidas de prevenção  
ou mitigação

#### **Área de divulgação de informação a nível interno e externo**

Recolha, análise e difusão de legislação, informação jurídica e jurisprudência – nível interno  
Assegurar difusão da informação e a disponibilização de serviços de interesse para os cidadãos e outras entidades pela Internet

3 riscos associados  
4 medidas de prevenção  
ou mitigação

#### **Área de Recursos, Frota Pesqueira e Aquicultura**

Propor o reconhecimento das associações de produtores, organizações de produtores e das organizações socioprofissionais, proceder ao respetivo registo, acompanhar e controlar a sua ação.  
Exercer as tarefas inerentes ao Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca.

13 riscos associados  
17 medidas de prevenção  
ou mitigação



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**  
**Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores**  
**(FUNDOPESCA)**

Colaborar com a DSPEP na elaboração de programas específicos de apoio ao investimento na frota pesqueira.

Gerir os processos de licenciamento da atividade da pesca comercial, da pesca lúdica, da pesca-turismo e desenvolver a atividade administrativa relativa à autorização, licenciamento e abate da frota. Bem como gerir os processos de licenciamento dos apanhadores.

Registrar, analisar e emitir pareceres sobre pedidos de autorização de aquisição, construção ou modificação de embarcações de pesca.

Coordenar, analisar e tratar dos processos de licenciamento dos estabelecimentos de culturas marinhas e conexos, em articulação com as demais entidades competentes.

Promover planos anuais de formação profissional na área das pescas.

**Direção de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira - DSPEP**

**Área Financeira - DSPEP**

Coordenar a elaboração das propostas relativas aos planos de investimentos e orçamentos de funcionamentos anuais e acompanhar a execução financeira e material.

Realização e Processamento de despesa.

Utilização de Fundo Maneio.

Património, incluindo economato.

11 riscos associados

20 medidas de prevenção  
ou mitigação

**Área contratação Pública – DSPEP**

Preparar e organizar os procedimentos de Contratação Pública.

1 risco associado

18 medidas de prevenção  
ou mitigação

**Gestão de Apoios Financeiros Regionais – DSPEP/DGAF**

Registrar, analisar e emitir pareceres sobre pedidos de apoios financeiros.

Executar o acompanhamento ou controlo de apoios financeiros concedidos ao abrigo de programas, projetos, medidas ou ações específicas.

8 riscos associados

8 medidas de prevenção  
ou mitigação.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**  
**Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores**  
**(FUNDOPESCA)**

**Gestão de Apoios Financeiros Comunitários – DSPEP/DGAF**

Organismo Intermédio do Programa Operacional Mar 2030.

8 riscos associados

12 medidas de prevenção  
ou mitigação

**Estrutura de Apoio Técnico do FEAMPA – EAT-FEAMPA**

Apoio Técnico e Administrativo ao Coordenador Regional do MAR 2030, para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da gestão do FEAMPA.

6 riscos associados

9 medidas de prevenção  
ou mitigação

**Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores**  
**– DSPEP/DGAF**

Prestar apoio financeiro aos profissionais da pesca que estejam temporariamente impedidos de exercer a respetiva atividade e registem uma redução do rendimento.

6 riscos associados

9 medidas de prevenção  
ou mitigação

**Direção Regional das Pescas como Entidade Executora PRR –**  
**Investimento do Desenvolvimento do “Cluster do Mar dos Açores”**

Entidade Executora do PRR

4 riscos associados

28 medidas de prevenção  
ou mitigação



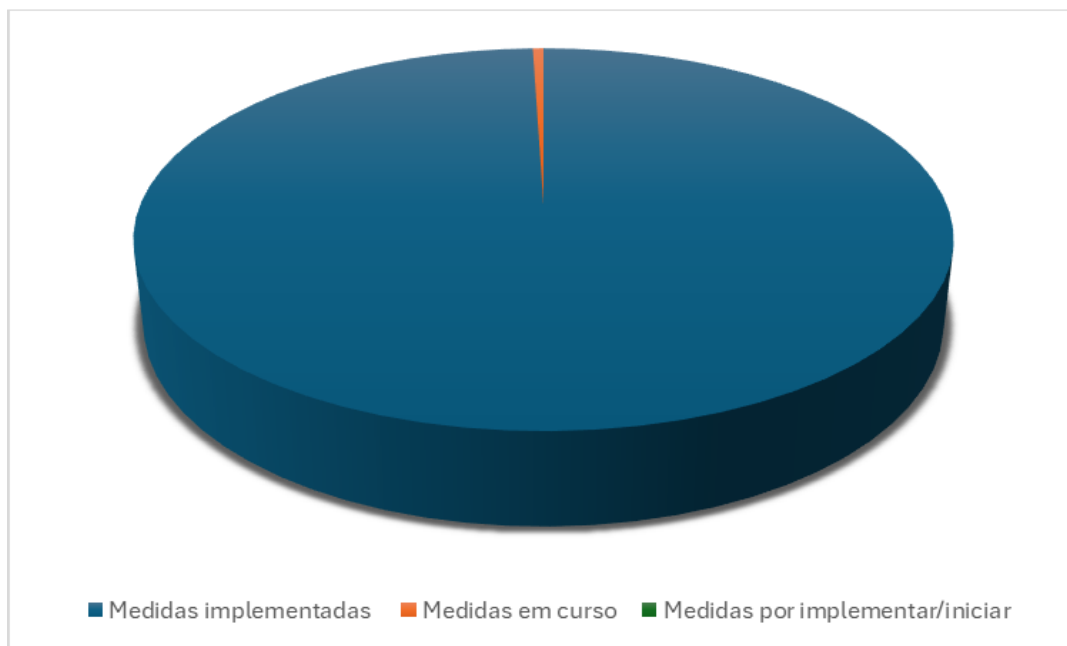
**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**  
**Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores**  
**(FUNDOPESCA)**

#### 4. AVALIAÇÃO DO ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Relativamente ao ano de 2025 verificou-se que 99,5% das medidas encontram-se implementadas e que 0,5% estão em curso, não existindo medidas por implementar.

2025	%	Nº
Medidas implementadas	99,5%	198
Medidas em curso	0,5%	1
Medidas por implementar/iniciar	0%	0

#### ESTADO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO PPR EM DEZEMBRO DE 2025



Este resultado evidencia uma evolução positiva face ao ano anterior, traduzindo uma consolidação dos mecanismos de prevenção e controlo interno.

Não obstante o elevado grau de implementação, importa assegurar a monitorização contínua da eficácia das medidas, garantindo que estas produzem impacto efetivo na mitigação dos riscos identificados.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**  
**Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores**  
**(FUNDOPESCA)**

## 5. CONCLUSÃO

Da análise efetuada, conclui-se que:

- Durante o ano de 2025 não foram registadas denúncias nem identificadas situações suscetíveis de configurar práticas de corrupção ou infrações conexas;
- Verificou-se um reforço do grau de implementação das medidas previstas no PPR, atingindo-se níveis próximos da total execução;
- As medidas implementadas contribuíram para o reforço dos mecanismos de controlo interno e para a consolidação de uma cultura organizacional assente em princípios de ética, integridade e responsabilidade.

### **Pontos Fortes**

- Elevado grau de implementação das medidas;
- Utilização generalizada de sistemas informáticos de suporte à decisão;
- Estrutura organizacional clara e funcional;
- Procedimentos formalizados e rastreáveis.

### **Pontos a Melhorar**

- Reforço da avaliação da eficácia das medidas implementadas;
- Necessidade de definição de indicadores de monitorização;
- Continuidade da formação em ética e prevenção da corrupção;
- Reforço da divulgação e utilização dos canais de denúncia.

### **Recomendações**

- Desenvolver mecanismos de avaliação do impacto das medidas na redução dos riscos;
- Reforçar a monitorização das áreas de maior exposição ao risco, nomeadamente contratação pública e apoios financeiros;
- Promover ações de formação contínua dirigidas aos trabalhadores;
- Incentivar uma cultura de reporte e transparência organizacional.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
**Direção Regional das Pescas**  
**Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores**  
**(FUNDOPESCA)**

O presente relatório de execução anual será divulgado internamente na intranet da SRMP e externamente no portal do FUNDOPESCA, sendo igualmente remetido aos serviços de inspeção da respetiva área governativa e ao MENAC.

A Responsável pelo Relatório,

Andreia Braga Henriques